



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 8 DE NOVEMBRO DE 1993

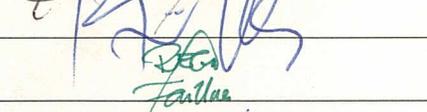
  
PREFEITO  
Tarso Genro

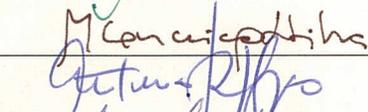
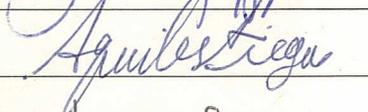
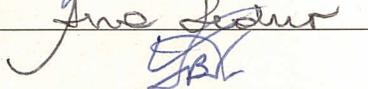
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA Três de novembro de 1993 -----

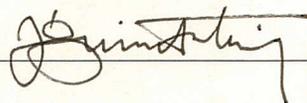
-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21  
de julho de 1979, aprova:

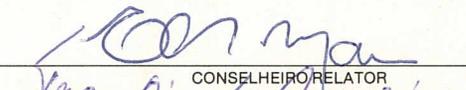
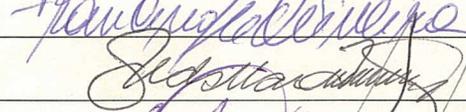
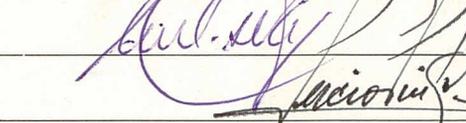
A eliminação da faixa verde de contorno, da diretriz 2707 e  
parte da 2706 e a inclusão de traçado viário e passagem para pe  
destres com o conseqüente ajuste do limite de Área Funcional 02,  
conforme planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

  
PRESIDENTE  


M. Conceição  
  
  




  
CONSELHEIRO RELATOR  
  




ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A área de propriedade da CEEE situada na Área Funcional 02, será utilizada para a implantação de equipamentos de alto risco incompatíveis com o traçado viário que secciona a gleba.

O sistema viário proposto atende a circulação local ao mesmo tempo em que regulariza a situação da passagem para pedestres existente.

É proposta também a eliminação da faixa verde de contorno a medida que esta não atende a função a que se propõe este tipo de equipamento pelo uso que será dado a área, não resultando em prejuízo a paisagem urbana.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente nº 02.073565.93.8.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

INTERESSE URBANÍSTICO AF(01)

VIAB

APROVADA E.U. 205.725.00/3

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE URBANÍSTICO AF(01)

UTSI 27 - UTF 15

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO AF(02)

VIAB - APROV E.U. 202.372/85

CONJ. RESID. CEFER II

IPIRANGA  
DILUVIO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

HERÓFILO AZAMBUJA

UTSI 27 - UTR 17

RES. 1516/93

